CNPJ: 87.843.819/0001-07
Telefone: (54) 32793600
Email: protocolo@floresdacunha.rs.gov.br
Endereço: Rua São José, 2500
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
Cep: 95270-000

Requerimento

Processo:	2026/2860
Data de Entrada:	09/07/2026
Assunto:	SOLICITAÇÃO
Origem:	Balcão
Dígito Verificador:	2671
Setor de Origem:	ADMINISTRAÇÃO
Setor de Destino:	TURISMO
Descrição:	Entrega de documentação de chamamento público 003/2026. tel. 54 3279-3000

Solicitante:	4 - EDITORA SECULO NOVO LTDA		
CPF / CNPJ:	73795668000146	**Identidade:**	0
Fone Residencial:		**Fone Comercial:**	(54)32793000
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:	carlos.r.paviani@gmail.com		
Endereço:	RUA BORGES DE MEDEIROS	**Número:**	1771
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	95270-000
Cidade:	FLORES DA CUNHA	**Estado:**	RS

N. Termos
P. Deferimento
Município de Flores da Cunha, 9 de julho de 2026

EDITORA SECULO NOVO LTDA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

1.	**Título do Projeto**
Ciclo de Palestras – 40 Anos do Jornal O Florense	

DADOS DO PROPONENTE					
2.	Instituição/Razão Social		3.	CNPJ	
Editora Século Novo Ltda.			73.795.668/0001-46		
4.	Endereço				
Rua Borges de Medeiros, 1771 – Sala 1 - Centro					
5.	Município		6.	UF	7. CEP
Flores da Cunha			RS		95270-000
8.	Telefone da Instituição	9.	E-mail corporativo		
54 3279.3000		Comercial2@jornaloflorense.com.br			
10.	Nome do dirigente responsável pelo projeto		11.	CPF	
Josiane Zoto			013.783.720-85		
12.	Telefone do dirigente	13.	Telefone celular do dirigente		
54 3279-3000		54 99703-2604			
14.	E-mail do dirigente				
Comercial2@jornaloflorense.com.br					

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO			
15.	Data de Início	16.	Data de Término
16/09/2026		30/11/2026	
17.	Data limite para pagamento*	18.	Quantidade de público estimado
05/09/2026 e 15/10/2026		300 pessoas (dois eventos)	

* A Instituição deverá indicar qual data gostaria que fosse feito o pagamento. Pode ser parcelado, dependendo do período do evento. A data deverá ser, se possível, 15 (quinze) dias antes da realização do evento.

RESUMO DO ORÇAMENTO		
19.	Valor total do projeto: R$ 23.440,00	
20.	Valor solicitado: R$ 6.000,00	
21.	Outras fontes de recurso que viabilizarão a execução total do projeto.	
	Valor	Fonte do Recurso
	Patrocínio Unimed	R$ 8.000,00
	Patrocínio Sicredi	R$ 2.500,00
	Patrocínio Fante	R$ 4.500,00
	Patrocínios menores	R$ 2.440,00

APLICAÇÃO DO RECURSO DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO		
22.	Item	Valor
Cachê palestrantes		R$ 6.000,00

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
23.	Escrever, resumidamente, a essência do projeto.

O projeto "Ciclo de Palestras – 40 Anos do Jornal O Florense" integra a programação oficial comemorativa dos quarenta anos de atuação do Jornal O Florense.

A iniciativa contempla a realização de duas palestras abertas à comunidade durante o segundo semestre de 2026, conduzidas por profissionais de reconhecida trajetória em suas respectivas áreas de atuação.

O projeto busca promover o acesso ao conhecimento, incentivar o diálogo sobre temas contemporâneos e fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social, educacional e comunitário.

As atividades serão gratuitas e abertas ao público, estimulando a participação de estudantes, professores, lideranças, empreendedores, profissionais da comunicação e da comunidade em geral. Palestrantes confirmados:

Dia 16/09 – Hique Gomez - Sbørnia Kontr'Atracka - Nascido em 29 de março de 1959, Hique começou sua trajetória musical aos 11 anos. Ele transitou por diversos instrumentos, como guitarra e bateria, antes de se consagrar no violino. Ele é frequentemente descrito como um "músico-ator", já que o humor e a teatralidade sempre foram marcas registradas de sua carreira.

Dia 11/11 - Aline Eggers Bagatini - História da Fruki e seu legado - Formada em administração pela UFRGS e pós-graduada em Finanças e Marketing pela FGV. Iniciou sua trajetória na Petróleo Ipiranga e, após 10 anos na empresa, foi convidada pelo seu pai para ingressar na empresa familiar centenária, Fruki Bebidas. Atualmente é Diretora Presidente da empresa, onde atua desde 2002.

JUSTIFICATIVA	
24.	Ressalte aqui o público beneficiado, local de atuação, relevância do projeto, contexto em que se insere o projeto, indicando o que ele agrega à sociedade.

A cultura constitui elemento essencial para a preservação da memória coletiva, para o fortalecimento da identidade comunitária e para a formação cidadã.

Ao completar quarenta anos de atuação, o Jornal O Florense celebra uma trajetória marcada pelo compromisso com a informação de qualidade, pela valorização da cultura local e pelo registro permanente da história de Flores da Cunha.

Durante esse período, o veículo documentou acontecimentos que hoje integram o patrimônio histórico do município, acompanhando o desenvolvimento da comunidade e contribuindo para a valorização de suas tradições, instituições, lideranças e manifestações culturais.

Como parte das comemorações dessa trajetória, propõe-se a realização de um ciclo de duas palestras gratuitas voltadas à comunidade. Mais do que eventos comemorativos, as palestras representam espaços de reflexão, aprendizagem, troca de experiências e incentivo ao pensamento crítico, ampliando o acesso da população

a conteúdos relevantes para o desenvolvimento humano, cultural e social.

A realização do projeto por meio do edital municipal permitirá democratizar o acesso às atividades, garantindo qualidade técnica, ampla divulgação e participação gratuita da comunidade.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso histórico do Jornal O Florense com a promoção da cultura, da educação e da participação cidadã, deixando como legado uma programação cultural de elevado interesse público. O Local será no Clube Independente, local central e de fácil acesso.

OBJETIVO	
25.	Descreva os principais objetivos a serem alcançados pelo projeto.

Realizar um ciclo de duas palestras culturais e formativas em comemoração aos 40 anos do Jornal O Florense, promovendo acesso gratuito ao conhecimento e fortalecendo a valorização da cultura, da memória e da identidade local.

Objetivos Específicos

1. Promover atividades culturais gratuitas;
2. Incentivar o acesso ao conhecimento;
3. Fortalecer a identidade cultural de Flores da Cunha;
4. Ampliar a participação da comunidade em ações culturais;
5. Estimular o diálogo entre diferentes gerações;
6. Contribuir para a formação cidadã.
7. Celebrar os quarenta anos do Jornal O Florense;

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
26.	Relacione as principais atividades do projeto, indicando o prazo para a realização de cada um.

Etapa	Período
Aprovação do projeto	Agosto 2026
Contratação dos palestrantes	Agosto 2026
Planejamento	Julho/Agosto 2026
Divulgação	Agosto/Setembro/Outubro/Novembro
Realização da palestra 1	Setembro
Realização da palestra 2	Novembro
Relatórios	Dezembro
Prestação de contas	Dezembro

RELATÓRIO DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (Detalhar item 19)	
27. Item	Valor
Cachê palestrante 1	R$ 5.000,00
Cachê palestrante 2	R$ 5.000,00
Aluguel do espaço (2)	R$ 2.000,00
Sonorização (2)	R$ 3.000,00
Fotografia (2)	R$ 400,00
Divulgação Jornal (8)	R$ 4.000,00
Rádio Spots (30')	R$ 2.000,00
Serviços administrativos (2)	R$ 1.440,00
Alimentação/Logística (2)	R$ 600,00

RETORNO/CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO MUNICÍPIO COMO PATROCINADOR	
28. Tipo de peça/mídia/entrega de visibilidade de marca	Quantidade
Divulgações Jornal – rodapés 9cm	08
Rádio – Spots 30'	60
Cartazes	40
Pronunciamento protocolo	2
Divulgação em Redes Sociais/Site	20

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
29. Declaro que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto, ajustados nas contrapartidas, constarão obrigatoriamente as logomarcas do Município de Flores da Cunha; 30. Declaro estar ciente de que todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, deverá ser apresentado ao setor de **Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha,** para a devida aprovação da utilização da logomarca; 31. Declaro que todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas; 32. Declaro estar ciente de que preciso informar a Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, com brevidade, sobre qualquer alteração nos itens da contrapartida proposta neste documento ou no Contrato de Patrocínios; 33. Declaro estar ciente de que, a prestação de contas deve ser protocolada respeitando o prazo máximo de 60 dias após o término do evento/projeto.		
34. Data/Local 09 de Julho de 2026 – Flores da Cunha RS	Assinatura do proponente	gov.br Documento assinado digitalmente CARLOS RAIMUNDO PAVIANI Data: 09/07/2026 10:20:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600338962	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EDITORA SECULO NOVO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2578448026

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FLORES DA CUNHA
Local

14 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.496-5	RSN2578448026	14/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.469.330-34	CARLOS RAIMUNDO PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

482.644.900-34	SEFORA BULLA PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EDITORA SÉCULO NOVO LTDA

7ª Alteração e Consolidação Contratual

SÉFORA BULLA PAVIANI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 02/01/1963, Empresária, cadastrado no CPF sob o nº 482.644.900-34 e no RG sob o nº 48264490034, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dr. Montaury, número 154, apto 102, bairro Centro, município de Flores da Cunha/RS, CEP: 95270-000

Única Sócia da sociedade empresária limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **EDITORA SÉCULO NOVO LTDA**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 1771, sala 01, térreo, bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, CEP: 95270000, inscrita no **CNPJ sob o nº 73.795.668/0001-46**, inscrita na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE nº 4360033896-2**, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições.

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira: A sócia **SÉFORA BULLA PAVIANI**, ante qualificada, em não possuindo mais interesse em permanecer na sociedade retira-se vendendo suas quotas para o novo sócio **CARLOS RAIMUNDO PAVIANI**, brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 14/12/1961, jornalista e professor, com CPF sob nº 291.469.330-34, identidade nº 9014320452 órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, nº 154, Ap. 102, Bairro Centro, no município Flores da Cunha/RS, CEP: 95270-000, no ato da assinatura deste contrato. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

NOME	VALOR	QUOTAS	PORCENTAGEM
Carlos Raimundo Paviani	R$ 100.000,00	100.000	100%
TOTAL	**R$ 100.000,00**	**100.000**	**100%**

Cláusula Segunda: A administração da empresa será exercida pelo sócio único **Carlos Raimundo Paviani**, antes devidamente qualificado, qual cumprirá com a obrigação de garantir o normal funcionamento da empresa, com poderes e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

atribuições para resolver todos os negócios e assuntos empresariais, podendo fazer o uso da denominação empresarial em quaisquer atos e contratos pertinentes ao objeto empresarial, na representação judicial, extrajudicial, ativa e passiva desta empresa.

Cláusula Quarta: A critério do sócio, Carlos Raimundo Paviani, antes devidamente qualificado, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide a consolidação das cláusulas contratuais.

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS RAIMUNDO PAVIANI, brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 14/12/1961, jornalista e professor, com CPF sob nº 291.469.330-34, identidade nº 9014320452 órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, nº 154, Ap. 102, Bairro Centro, no município Flores da Cunha/RS, CEP: 95270-000

Único Sócio da sociedade empresária limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **EDITORA SÉCULO NOVO LTDA**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 1771, sala 01, térreo, bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, CEP: 95270000, inscrita no **CNPJ sob o nº 73.795.668/0001-46**, inscrita na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE nº 4360033896-2,** resolve consolidar o que segue.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de EDITORA SÉCULO NOVO LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 1771, sala 01, térreo, bairro centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, CEP: 95270-000.

Cláusula Terceira: A empresa, poderá abrir e/ou fechar filiais, sucursais ou simples escritórios, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito fiscal o capital necessário, devendo para tanto o titular proceder os devidos registros junto aos órgãos registrais competentes.

Cláusula Quarta: O objeto da empresa é:

- Organização de feiras e eventos literários e culturais;
- Edição de livros;
- Edição de revistas;
- Atividades de biblioteca e arquivos;
- Atividades de ensino artístico e cultural não especificadas anteriormente;
- Edição integrada à impressão de livros;
- Edição integrada à impressão de revistas;
- Edição integrada à impressão de jornais diários e não diários;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Serviços de comunicação multimídia – scm.

Cláusula Quinta: O capital é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme segue:

NOME	VALOR	QUOTAS	PORCENTAGEM
Carlos Raimundo Paviani	R$ 100.000,00	100.000	100%
TOTAL	**R$ 100.000,00**	**100.000**	**100%**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades no dia 10 de novembro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Sétima: A administração da empresa será exercida pela sócia única **Carlos Raimundo Paviani**, antes devidamente qualificada, qual cumprirá com a obrigação de garantir o normal funcionamento da empresa, com poderes e atribuições para resolver todos os negócios e assuntos empresariais, podendo fazer o uso da denominação empresarial em quaisquer atos e contratos pertinentes ao objeto empresarial, na representação judicial, extrajudicial, ativa e passiva desta empresa.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear procurador(es) para o exercício de determinados atos de administração da empresa, os quais deverão ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Oitava: Declara o administrador que não está impedido por Lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo único sócio.

Cláusula Décima: A critério do sócio, Carlos Raimundo Paviani, antes devidamente qualificado, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima Primeira: Fica autorizado o sócio único a retirada antecipada dos lucros antes do fechamento do ano calendário mencionado na cláusula nona supra.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo o único sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Flores da Cunha/RS, como único competente para dirimir controvérsias oriundas deste instrumento, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo, o sócio único assina o presente instrumento, promovendo-se assim, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Flores da Cunha/RS, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Raimundo Paviani

Séfora Bulla Paviani

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.496-5	RSN2578448026	14/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.469.330-34	CARLOS RAIMUNDO PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

482.644.900-34	SEFORA BULLA PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, de CNPJ 73.795.668/0001-46 e protocolado sob o número 25/060.496-5 em 18/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10942207, em 02/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.469.330-34	CARLOS RAIMUNDO PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
482.644.900-34	SEFORA BULLA PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.469.330-34	CARLOS RAIMUNDO PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
482.644.900-34	SEFORA BULLA PAVIANI	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2025, às 08:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/060.496-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre. domingo, 02 de março de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10942207 em 02/03/2025 da Empresa EDITORA SECULO NOVO LTDA, CNPJ 73795668000146 e protocolo 250604965 - 18/02/2025. Autenticação: 373C4FCE2D2F2A26D87814A5B7DCD75E410DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/060.496-5 e o código de segurança SOt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2597908372

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS RAIMUNDO PAVIANI

1ª HABILITAÇÃO
20/03/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/12/1961, FLORES DA CUNHA, RS

4a DATA EMISSÃO
05/06/2023

4b VALIDADE
05/06/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
9014320452 SJS RS

4d CPF
291.469.330-34

5 Nº REGISTRO
00278485588

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
RAYMUNDO PAVIANI

ESMERILDA FERRARINI PAVIANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01484377156
RS272436313

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2597908372

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002784855<885<<<<<<<<<<<<
6112147M2806055BRA<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<RAIMUNDO<PAVIANI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2628757589

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SEFORA BULLA PAVIANI

1ª HABILITAÇÃO: 22/04/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/01/1963, FLORES DA CUNHA, RS

4a DATA EMISSÃO: 29/06/2023

4b VALIDADE: 29/06/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4021280203 SJS RS

4d CPF: 482.644.900-34

5 Nº REGISTRO: 02769676822

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEVERINO BULLA

IVETE VERZA BULLA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48321590147
RS273324586

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2628757589

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027696768<223<<<<<<<<<<<<
6301020F2806295BRA<<<<<<<<<<<8
SEFORA<<BULLA<PAVIANI<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME EMPRESARIAL	ABERTURA
3703	EDITORA SECULO NOVO LTDA	17/12/1993

CNPJ/CPF	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
73.795.668/0001-46	

CNAES

Edição de livros	5811500
Edição de jornais diários	5812301
Edição de jornais não diários	5812302
Edição de revistas	5813100
Edição integrada à impressão de livros	5821200
Edição integrada à impressão de jornais diários	5822101
Edição integrada à impressão de jornais não diários	5822102
Edição integrada à impressão de revistas	5823900
Serviços de comunicação multimídia - SMC	6110803
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230001
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	8592999
Atividades de bibliotecas e arquivos	9101500

LOGRADOURO	COMPLEMENTO
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1771	SALA 01 - TERREO

CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
95270-000	CENTRO	FLORES DA CUNHA	RS

RESTRIÇÕES

PARA O FUNCIONAMENTO DEPENDE DE ALVARÁ DE BOMBEIROS;
ALTERAÇÃO CADASTRAL.

OBSERVAÇÕES

- Deverá fixar em local visível no interior do estabelecimento
- Alterações de Razão Social, Endereço ou Atividade e encerramento da Atividade, deverão ser comunicados à Secretaria da Fazenda

SITUAÇÃO CADASTRAL	VALIDADE
00 - Normal	INDETERMINADO

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIA BOMBARDELLI
Data: 14/08/2024 15:39:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXPEDIDO 12/08/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA SECULO NOVO LTDA
CNPJ: 73.795.668/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:29 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2027.
Código de controle da certidão: **CA81.068E.DCCD.E479**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EDITORA SECULO NOVO LTDA**

CNPJ base: **73.795.668/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41164300**
Autenticação: **51639743**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.795.668/0001-46 **MATRIZ**		**30/11/1993**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA SECULO NOVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	**1771**	**SALA 01 - TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.270-000	**CENTRO**	**FLORES DA CUNHA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOS.R.PAVIANI@GMAIL.COM	**(54) 3279-3000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **10:49:52** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.795.668/0001-46

Razão social: EDITORA SECULO NOVO LTDA

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 1771 SALA 01 - TERREO/ CENTRO / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080420440502042603

Informação obtida em 18/08/2026 11:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Editora Século Novo Ltda._____
CNPJ: 73.795.668/0001-46_____
Nome do responsável legal: Carlos Raimundo Paviani_____
CPF: 291.469.330-34_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Ciclo de Palestras 40 Anos Jornal O Florense_____
Período de realização: Setembro e Novembro 2026_____

3. DECLARAÇÃO

O proponente acima identificado declara, para os devidos fins, que:
I – autoriza o Município de Flores da Cunha a utilizar, de forma gratuita, imagens, vídeos, áudios e demais registros audiovisuais produzidos no âmbito do projeto/evento acima identificado, para fins de divulgação institucional;

II – a autorização compreende a utilização do material em campanhas institucionais, materiais publicitários, redes sociais, sítios eletrônicos, relatórios de gestão, prestações de contas e demais meios de comunicação utilizados pelo Município;

III – a utilização das imagens e conteúdos ocorrerá exclusivamente para fins institucionais, informativos e de interesse público;

IV – o tratamento dos dados pessoais e das imagens observará os princípios e disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto à finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança;

V – o proponente declara que obteve, quando necessário, a devida autorização dos participantes, artistas, colaboradores e demais pessoas cujas imagens ou vozes tenham sido captadas durante a execução do projeto, responsabilizando-se integralmente por eventuais direitos de terceiros;

VI – o proponente compromete-se a manter arquivadas as autorizações individuais de uso de imagem, quando aplicável, podendo ser solicitado a apresentá-las à Administração Pública a qualquer tempo;

VII – esta autorização é concedida por prazo indeterminado, sem ônus ao Município, podendo ser revogada mediante solicitação formal, nos termos da legislação vigente, ressalvadas as utilizações já realizadas;

VIII – o uso das imagens não implicará em qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte do Município.

O proponente declara estar ciente de que é o responsável pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento da legislação aplicável, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais e direitos de imagem.

Flores da Cunha, 09 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS RAIMUNDO PAVIANI
Data: 09/07/2026 10:21:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do responsável legal: _____
Nome: Carlos Raimundo Paviani
CPF: 291.469.330-34